

Prefeitura Municipal de Coração de Maria

Portaria



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORAÇÃO DE MARIA
 Praça Araújo Pinho, 14 - Centro - Coração de Maria - Bahia - Cep: 44.250-000
 CNPJ: 13.883.996/0001-72



Portaria de nº 279, de 10 de Fevereiro de 2020.

Conceder Licença Prêmio as Servidoras Pública e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORAÇÃO DE MARIA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e nos termos do artigo 84, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal e de acordo com o que dispõe o art. 102, da Lei Municipal nº 161/93.

RESOLVE: Art. 1º. Conceder Licença Prêmio por um período de três (3) meses as seguintes Servidoras Públicas Municipais.

Nome	Matricula	Cargo	Setor	Período de Gozo	Unidade de Lotação
Bernadete Freitas Machado	1204031	Professora	Educação	10/02 a 10/05/2020	Escola Municipal São Cosme
Edilma Pena da Silva Brito	1204059	Professora	Educação	10/02 a 10/05/2020	Escola Municipal Neusa Maria Sousa Santos
Leonice Santos Pinto Almeida	1204107	Professora	Educação	10/02 a 10/05/2020	Escola Municipal Vila de Itacava
Maria da Conceição Ferreira Gramosa Santos	1204272	Professora	Educação	10/02 a 10/05/2020	Escola Municipal Vila de Itacava
-Rosália Cantionilia Brandão	1204479	Aux. serviços gerais	Educação	10/02 a 10/05/2020	Escola Infantil Manoel José Vieira
Tereza Angélica Muricy Araújo	1204504	Professora	Educação	10/02/ a 10/05/2020	Escola Municipal Pedro Correia Damasceno

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 10 de Fevereiro de 2020.

Art. 3º. Revogadas as disposições em contrário.

Coração de Maria, 10 de Fevereiro de 2020.

EDMÁRIO PAIM DE CERQUEIRA
 Prefeito Municipal

EDLENE ALVES PAIM DE CERQUEIRA
 Secretária Municipal de Educação

WASHINGTON LUIS FERREIRA DE OLIVEIRA
 Secretário Municipal de Administração

Prefeitura Municipal de Coração de Maria

Prefeitura Municipal de Coração de Maria



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORAÇÃO DE MARIA
Praça Araújo Pinho, 14 - Centro - Coração de Maria - Bahia - Cep: 44.250-000
CNPJ: 13.883.996/0001-72



Portaria de nº 278, de 10 de Fevereiro de 2020.

Conceder Licença Prêmio a Servidora Pública e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORAÇÃO DE MARIA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e nos termos do artigo 84, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal e de acordo com o que dispõe o art. 102, da Lei Municipal nº 161/93.

RESOLVE: Art. 1º. Conceder Licença Prêmio por um período de três (3) meses a seguinte Servidora Pública Municipal.

Nome da Servidora	Matrícula	Cargo	Setor	Período de gozo	Unidade de Lotação
Josilane de Oliveira C. da Conceição	1211316	Professora	Educação	10/01 a 10/04/2020	Escola Municipal Pedro Correia Damasceno

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 13 de Janeiro de 2020.

Art. 3º. Revogadas as disposições em contrário.

Coração de Maria, Bahia, 10 de Fevereiro de 2020.

EDMÁRIO PAIM DE CERQUEIRA
Prefeito Municipal

EDLENE ALVES PAIM DE CERQUEIRA
Secretária Municipal de Educação

WASHINGTON LUIS FERREIRA DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Administração

Prefeitura Municipal de Coração de Maria



Praça Araújo Pinho, 14 - Centro | Coração de Maria - Bahia | CEP: 44250-000 | CNPJ: 13.093.011/0001-00



PORTARIA DE Nº 280, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2020.

Concede Licença Prêmio aos Servidores Públicos.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CORAÇÃO DE MARIA**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e nos termos do artigo 84, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal e de acordo com o que dispõe o art. 102, da Lei Municipal nº 161/93.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder Licença Prêmio por um período de três (3) meses aos seguintes Servidores Públicos Municipais.

NOME	MAT.	CARGO	SETOR	PERÍODO DE GOZO
Claudia Ferreira da Silva	2201511	Agente de Endemias	Saúde	03/02 a 03/05/20
Jose Rodrigues da Silva	1205027	Motorista	Assistência Social	03/02 a 03/05/20
Maria Joalice S. Souza Queiroz	1206012	Agente de Saúde	Saúde	01/04 a 30/06/20
Nilza da Silva Pires	2205055	Agente Comunitário	Saúde	01/04 a 30/06/20
Rosnilda Pereira dos Santos	2201438	Técnica de Laboratório	Saúde	01/01 a 31/03/20

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de cada data inicial na tabela acima.

Art. 3º. Revogadas as disposições em contrário.

Coração de Maria, 10 de fevereiro de 2020.

EDMÁRIO PAIM DE CERQUEIRA
PREFEITO MUNICIPAL

SANDRO MURICI DE OLIVEIRA
CHEFE DE GABINETE

WASHINGTON LUIS FERREIRA DE OLIVEIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Prefeitura Municipal de Coração de Maria



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORAÇÃO DE MARIA
Praça Araújo Pinho, 14 - Centro - Coração de Maria - Bahia - Cep: 44.250-000
CNPJ: 13.883.996/0001-72



Portaria nº 281 de 05 de Fevereiro de 2020.

**Nomeia para Cargo em Comissão e dá
outras providencias.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORAÇÃO DE MARIA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e, de acordo com o artigo 84, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal.

Considerando: A Lei nº 53 de 05 de Dezembro de 2019, que altera a estrutura da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Lazer do Município de Coração de Maria, passando a vigorar conforme presente Lei e será denominada de Secretaria Municipal de Educação- SEDUC.

Considerando: A Secretaria Municipal de Educação- SEDUC tem por finalidade coordenar a execução da Política Educacional do Município, visando a formação escolar e garantia do cumprimento dos preceitos e princípios educacionais constitucionais.

Resolve:

Art. 1º- Nomear para o **Cargo de Coordenação de Assistência ao Educando**, Sr^a **Iris Almeida Santana** lotado na Secretaria Municipal de Educação, nomeado para o cargo em comissão.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação com seus a partir de dia 1º de fevereiro de 2020.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Coração de Maria, Bahia, 05 de Fevereiro de 2020.

EDIMÁRIO PAIM DE CERQUEIRA

Prefeito Municipal

EDLENE ALVES PAIM DE CERQUEIRA

Secretária Municipal de Educação

WASHINGTON LUIS FERREIRA DE OLIVEIRA

Secretário Municipal de Administração